



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTÓCOLO GERAL
PR. 10 Nº 039 / 2024
EM, 19 / 02 / 24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Revitalização da Praça Suave Veneno, nas proximidades do Hospital Regional.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para esta indicação está baseada na importância estratégica dessa praça como espaço público de convívio e lazer, especialmente por estar próxima a uma instituição de saúde de relevância para a comunidade. Atualmente, a Praça Suave Veneno apresenta condições precárias, com bancos danificados, piso desgastado e falta de adequada iluminação.

A reforma proposta visa não apenas revitalizar esteticamente o espaço, mas também garantir maior segurança e conforto aos munícipes que frequentam a região, incluindo pacientes, visitantes e profissionais de saúde do Hospital Regional. A criação de um ambiente agradável e bem-cuidado contribuirá para o bem-estar da comunidade e para a promoção de um local propício ao lazer e à interação social.

Dentre as melhorias sugeridas para a Praça Suave Veneno, destacamos a restauração dos bancos, a renovação do piso, a instalação de adequada iluminação, e a criação de áreas verdes com paisagismo harmonioso. Tais intervenções visam transformar a praça em um espaço mais acolhedor e funcional para todos.

Contamos com o apoio da Administração Municipal no atendimento deste importante pleito, visando o bem-estar da nossa comunidade.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.


Vereador JEFERSON DE JESUS ALMEIDA
"Nem da Iluminação"